

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 84-2025 – Processo 133-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa KADERLI MOTOR PECAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de peças e mão de obra para a manutenção corretiva do veículo Ford Ranger, placa: IZB-4B12, frota 204, pelo valor total de R\$ 27.371,25 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 216-2025.

Ibirubá - RS, 13 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

